

**1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 37955

FICHA

001

RÚBRICA

CNM 079905.2.0037955-06

DATA - 21 de dezembro de 2010

IMÓVEL - UNIDADE 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INGÁ I, com Área construída de uso privativo de 72,37 m² (setenta e dois vírgula trinta e sete), Área de terras não construída de uso privativa de 55,05 m² (cinquenta e cinco vírgula zero cinco) metros quadrados; Cota parte ideal: 127,42 m² (cento e vinte e sete vírgula quarenta e dois) metros quadrados; Área de uso comum: 82,58 m² (oitenta e dois vírgula cinquenta e oito) metros quadrados, edificado sobre o LOTE Nº 03/07-A (TRÊS/SETE-A), ESTE SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 3/7 (TRÊS/SETE), UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 03 (TRÊS), 04 (QUATRO), 05 (CINCO), 06 (SEIS) E 07 (SETE), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM INGÁ", PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Pela frente confrontando com a Rua Serafim Afonso Costa, mede-se 21,00 (vinte e um) metros. De um lado confrontando com lotes do Condomínio Delta Ville (chácara 87), mede-se 50,00 (cinquenta) metros. De outro lado confrontando com lote nº 03/07-B (três/sete-B), mede-se 50,00 (cinquenta) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote nº 08 (oito) e parte do lote nº 09 (nove), mede-se 21,00 (vinte e um) metros.

PROPRIETÁRIA - ABREU & PICOLLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Amapá nº 2065, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.642.767/0001-30.

REG. AQUISITIVO - R-4-17.671, objeto da matrícula nº 37.341 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

Av-1-37.955 - Data - 21.12.2010 Prot. nº 117.215 21.12.2010

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Instituição do Condomínio Residencial Ingá I, foi registrada no R-2-37.341 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-2-37.955 - Data - 22.08.2011 Prot. nº 119.796 17.08.2011

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada; à favor de IOLANDA MORAES CRUZ (C.I. nº 3.360.289-8-PR e CIC nº 490.627.009-34) brasileira, capaz, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jaime Canet Junior nº 128, em Amaporã-PR; por escritura pública lavrada em 28.07.2011 às fls. 353/355 do LQ E-29 do Tab. do município de Amaporã, desta Comarca, no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 752 Aut. Mec. ITA00014 5511133562 260711 no valor de R\$-800,00 (oitocentos reais), e Certidão Negativa de ITBI nº 3544 expedida em 27.07.2011. Cert. Neg. Pref. Inscrição Cadastral 01 05 093 0288 001 001 - A compradora dispensa a vendedora da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7629315-63 em 06.06.2011. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 06.06.2011. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 20.07.2011. Certidão Negativa nº 6566/2011 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavai em 22.07.2011. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 22.08.2011. Cert. Neg. de Ônus reais e feitos ajuizados s/nº deste Ofício. O título contém

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
37.955



CONTINUAÇÃO

declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. INSS - CND nº 041902011 expedida em 25.04.2011. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 10057008400170371. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-601,42 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-3-37.955 Protocolo nº 180.268 - 28 de dezembro de 2023

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Tendo em vista instrumento particular datado de 20.12.2023, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que a proprietária **IOLANDA MORAES CRUZ**, teve seu estado civil alterado para **DIVORCIADA**, em virtude de escritura pública lavrada em 27.10.2024 às fls. 098 do Lº 521-E do 1º Tabelião local, cuja averbação foi lançada à margem da Certidão de Casamento termo nº 371 às fls. 186 do Lº 001 do Registro Civil de Paraíso do Norte-PR. Selo de Fiscalização: SFRI1.4EUN7.4j4VN-GrJJ.1375q. Custas - 60,00 VRC - R\$ 14,76; ISS: R\$ 0,30; FADEP: R\$ 0,74; Selo: R\$ 1,00.-. Em 15/01/2024. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-4-37.955 Protocolo nº 180.268 - 28 de dezembro de 2023

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada; a favor de **MARCOS ALVES DA SILVEIRA FILHO** (C.I. nº 83338083-SESP-PR e CIC nº 051.044.289-74), propagandista, e sua mulher **MARIA EUGENIA DE ARAUJO FORTES DA SILVEIRA** (C.I. nº 9.472.250-0-SSP-PR e CIC nº 056.361.939-20), do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2008, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Felipe, n. 1540, Apto 05, centro; por instrumento particular com força de escritura pública nº 10185703106, lavrado em 20.12.2023, em São Paulo-SP, em virtude do Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997, pelo valor de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-90.000,00 (noventa mil reais) com recursos próprios; R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) recursos do financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A (ver R-5-37.955). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 3005/2023 no valor de R\$-7.000,00 (sete mil reais) devidamente quitado conforme Declaração de Quitação do ITBI expedida pela Pref. municipal local em 28.12.2023. Certidão Negativa de Débitos nº 58911/2023 expedida pela Pref. municipal local em 26.12.2023. Inscrição Cadastral 01.05.093.0288.001 e cadastro imóvel 42338. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 032539501-03 expedida em 28.12.2023. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 28.12.2023. Relatório de Consulta Negativo nº e7e9b861cf0dc80f0f1689bc818d3d9ee800164b; Relatório de Consulta Negativo nº bc6dd019fd93f6657e137543c9bdd80f625307ac; Relatório de Consulta Negativo nº 039a791478f46478a8f1ee498137d9fa216bab18; da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. DOI - Será emitida por este Serviço Registral. FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$-700,00 nº 14000000009986356-1. Selo de Fiscalização: SFRI2.C5PFv.CrvOm-UrroO.1375q. Custas - 4.312,00 VRC - R\$ 1.060,75; ISS: R\$ 21,22; FADEP: R\$ 53,04; Selo: R\$ 8,00.-. Em 15/01/2024. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-5-37.955 Protocolo nº 180.268 - 28 de dezembro de 2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A compra e venda objeto do R-4-37.955, foi feita com pacto adjeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituído na Cláusula Vigésima Sexta do Instrumento Particular com força de Escritura Pública que deu origem ao registro supra, pela qual se vê que em garantia do pagamento do principal, juros compensatórios e juros de mora, custas, multas legal, honorárias advocatícias e de quaisquer outras importâncias que de qualquer modo venham,

SEQUE NA FICHA Nº



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala DesignadaAv. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavai - PR

RUBRICA

FICHA
02

CINM.0799052.0037955-06

CONTINUAÇÃO

conforme acordado no título referido, acrescer à dívida, os **DEVEDORES**, aqui **FIDUCIANTES**, transferiram a propriedade **RESOLÚVEL** do imóvel aqui matriculado, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **CREDORA**, aqui **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04; com todos os seus pertences e benfeitorias, incorporando-se à garantia ora registrada, todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel dando em fidúcia, tudo com relação ao débito de parte do preço de compra e venda já aludida, valor destinado ao pagamento do preço de venda: R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), valor destinado ao pagamento de despesas: R\$-16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) (Custos cartorários e Itbi pagos pelo compradora (valor estimado), valor total do financiamento (saldo devedor): R\$-276.250,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), taxa efetiva anual de juros 11,89% e taxa nominal anual de juros 11,2874%, taxa efetiva anual de juros com benefício de 11,0900% e taxa nominal anual de juros benefício de 10,5632%, taxa efetiva mensal de juros 0,9406%, taxa nominal mensal de juros 0,8952%, taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,8802% e taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,8802%, prazo de amortização (número de prestações) 420 meses, sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, periodicidade de atualização da prestação - mensal, data vencimento da primeira prestação 20.01.2024, data vencimento da última prestação 20.12.2058, custo efetivo total (Cet) anual - taxa de juros: 12,2800%, custo efetivo total (Cet) anual - taxa de juros com benefício: 11,6900%, custo efetivo total (Cet) mensal - taxa de juros: 0,9700%, Custo efetivo total (Cet) mensal - taxa de juros com benefício 0,9300%, valor total da prestação mensal na data do instrumento R\$-3.200,90 (três mil, duzentos reais e noventa centavos). Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 - R\$-325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Os documentos essenciais à prestação do registro ora feito, acham-se relacionados no corpo do R-4-37.955, relativo a compra e venda do imóvel dado em Alienação Fiduciária. **Selo de Fiscalização: SFRI2.C5oFv.CrvOm-vrvoO.1375q. Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 530,38; ISS: R\$ 10,61; FADEP: R\$ 26,52; Selo: R\$ 8,00.-. Em 15/01/2024. DOU FÉ. Oficiala Designada**

AV-6/37.955 - PROTOCOLO - 185.105 - DATA - 21/11/2024

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavai-PR**. Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'1.74"S e Longitude: 52°28'33.94"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Serafim Afonso Costa, nº 915, Condomínio Residencial Ingá I, Jardim Ingá, Paranavai-PR, CEP 87.702-050**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **42338**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.05.093.0288.001** e Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com CIB **7HQ6N117**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 19/12/2024. KKIC.**
Selo Digital: SFRI1.7Ejc7.NnPKE-ZWNGb.1375q.

AV-7/37.955 - PROTOCOLO - 185.105 - DATA - 21/11/2024

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada, em 19/11/2024 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro), e em vista da Certidão expedida em 01/11/2024 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro), nos Autos nº **0009292-49.2024.8.16.0130** de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Paranavai-PR**, em que são partes **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA** (CNPJ/MF nº 00.971.300/0001-18) - **Exequente** e **MARCOS ALVES DA SILVEIRA FILHO** (CI/RG nº 83338083/SSP-PR - CPF/MF nº 051.044.289-74) e **MARIA EUGENIA DE ARAUJO FORTES DA SILVEIRA** (CI/RG nº 9.472.250-0/SSP-PR - CPF/MF nº 056.361.939-20) - **Executados**, tendo como valor da causa **R\$ 90.295,52** (noventa mil,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
37955

CONTINUAÇÃO

duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), procedo a presente para consignar que fora determinado **CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, sobre os direitos do imóvel desta matrícula, conforme consta dos aludidos autos. FUNREJUS - devidamente quitado em 10/12/2024, no valor de R\$ 180,59, incidente sobre o valor da causa. NADA MAIS. Emolumentos: 1.293,60 VRC, equivalentes a R\$ 358,33, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 17,91, ISS R\$ 7,16, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 391,42. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 19/12/2024. KKIC.**
Selo Digital: SFR12.256Ov.NHZAu-oQzad.1375q.

AV-8/37.955 - PROTOCOLO - 185.877 - DATA - 02/12/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 27/03/2025 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco), ITAÚ UNIBANCO S/A, acima identificado e qualificado, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciários **MARCOS ALVES DA SILVEIRA FILHO** (CI/RG nº 8.333.808-3/SSP-PR - CNH nº 03669239395/DETRAN-PR - CPF/MF nº 051.044.289-74), de nacionalidade brasileira, propagandista, e **MARIA EUGENIA DE ARAUJO FORTES DA SILVEIRA** (CI/RG nº 9.472.250-0/SSP-PR - CPF/MF nº 056.361.939-20), de nacionalidade brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 12/01/2008, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Antônio Felipe, nº 1.540, Apto. 05, Centro, Paranavaí-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). GR-ITBI nº 662/2025, quitada em 25/03/2025, no valor de R\$ 6.500,00, calculado sobre avaliação de R\$ 325.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10/04/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 10/04/2025, no valor de R\$ 650,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 11/04/2025. GAGS.**
Selo Digital: SFR12.b5kLv.4PcAo-sukfY.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

AV-9/37.955 - PROTOCOLO - 188.362 - DATA - 15/04/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 09/04/2025 (nove de abril de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel desta Matrícula em nome de **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme Protocolo nº 202504.0909.03946243-IA-433, no âmbito dos Autos nº 1001203-78.2023.5.02.0038, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/04/2025. GFP.**
Selo Digital: SFR12.9JIQP.NRj6e-TJseR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-10/37.955 - PROTOCOLO - 189.625 - DATA - 22/07/2025

AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 08/07/2025 (oito de julho de dois mil e vinte e cinco), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo a presente para consignar que **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), realizou os leilões públicos previstos no Art. 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro realizado no dia 23/06/2025, na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, e o segundo realizado no dia 07/07/2025, na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat - JUCESP nº 744. Em ambos os leilões não houve interessados. Dessa maneira, e atendendo ao expressamente requerido, procedemos pela presente à extinção do regime fiduciário instituído no R-5/37.955, conforme termo de quitação anexo ao requerimento, estando o proprietário legalmente autorizado a dispor livremente do imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 194,73. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 25/07/2025. JVBS.**
Selo Digital: SFR12.65Aju.cKzqM-xEMaY.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

SEQUE NA FICHA Nº



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 8772/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **37.955**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 28 de julho de 2025.**



Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavaí - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@lsri.com.br



EM BRANCO